

II, c/c art. 13, inciso VI, todos da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 10/12/2021

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3388/2021.

CONCEDE A COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “SÃO PAULO APÓSTOLO”, nos termos da Resolução Nº 310/2014 a:

**ANTÔNIO JOSÉ GOMES
PEDRO ABSALÃO PASTRO
TARCÍZIO CHAVES DE PAULA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3389/2021.

CONCEDE DIPLOMA “ALUNO NOTA DEZ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma “Aluno Nota Dez”, nos termos da Resolução Nº 374/2019 a:

**GABRIELLY VIDAL DO NASCIMENTO
JULIA CORREA ESTÁCIO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3390/2021.

CONCEDE A “COMENDA DA FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 340035003400380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD



SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a “COMENDA DA FAMÍLIA”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Senhor(a):

**ELISEU DE SALES LISARDO E JUCEIA PAULINO LISARDO
NILSON CAETANO E MARIA ODETE RANGEL CAETANO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3391/2021.

CONCEDE “TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA BÍBLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o “Título Honorífico da Semana da Bíblia”, conforme Resolução 157/2007 a:

**ADILSON OLIVEIRA DINIZ
ANTÔNIO LUIZ BRUM
MANOELA PIMENTEL ALBRIGO BRITO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3392/2021.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

**ADAIL EDMUNDO LIMA
FELIPE SAMPAIO PAULO SARTORI
WELLER ALVARENGA CRUZ**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3393/2021.**CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Zumbi Dos Palmares”, destinada a homenagear os cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução Nº 140/2006, a:

ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS GREGÓRIO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3394/2020.**CONCEDE “TÍTULO BENEMÉRITO “JOSÉ SOARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida “TÍTULO BENEMÉRITO JOSÉ SOARES”, nos termos da Resolução Nº 364/2018 a:

ADRIANO ROBERTO OINHAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

PORTARIA Nº 487/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (mãe), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Emília Fontoura D'avila	Coordenador Financeiro	01	11/11/2021	11/11/2021	12/11/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 488/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Maria da Penha Inocente Campana	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/12/2021	08/12/2021	09/12/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 489/2021.**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor a PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS, a partir do dia **08/12/2021**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

